



**PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 010, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

**CONSIDERANDO** que por intermédio do Processo nº 39775/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

**CONSIDERANDO** que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Fica a entidade denominada **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, CNPJ: 73.027.690/0001-46**, com sede na Rua Maria Ferreira, nº 22, Centro, Chavantes/SP – CEP 18.970-029, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

**Art. 2º** A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2024.

**RENAN POTON DE JESUS**

Secretário Municipal de Administração

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Krigélica Vaz Siller de Paula, estatutária, matrícula nº 116.004;

II - Membro: Edneia Bremer, servidor cedido, matrícula nº 95.933;

III - Membro: Devani Hell, estatutária, matrícula nº 113.216.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica, 21 de novembro de 2024.

**DANYELLE DE SOUZA LÍRIO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 010, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 39775/2024, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica a entidade denominada SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, CNPJ: 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, nº 22, Centro, Chavantes/SP – CEP 18.970-029, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2024.

**RENAN POTON DE JESUS**

Secretário Municipal de Administração

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**DIVERSOS**

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL – Nº 043/2024 - SEMCULT**

Processo nº.: 42.072/2024

Fornecedor: MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME – CNPJ 11.959.003/0001-73

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelo presente ato, designa os servidores Anilson Rosa Júnior, matrícula 124.210,

ocupante do cargo de Gerente de Fomento a Produção Cultural, e João Victor Ventura Cardeal, matrícula 124.048, ocupante do cargo de Assessor Executivo De Gabinete II, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, constituído nos autos do Processo nº 42.072/2024, cujo objeto é a contratação do artista Emerson Xumbrega, por intermédio de seu representante exclusivo MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ 11.959.003/0001-73, para realização de show artístico na data de 03 de janeiro de 2025, às 19h, na programação de verão 2025, que ocorrerá na Nova Orla de Cariacica, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal de Cariacica nº 295, de 22 de dezembro de 2021. Em 21 de novembro de 2024.

**DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL – Nº 044/2024 - SEMCULT**

Processo nº.: 41.944/2024

Fornecedor: BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 07.284.827/0001-13

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelo presente ato, designa os servidores Anilson Rosa Júnior, matrícula 124.210, ocupante do cargo de Gerente de Fomento a Produção Cultural, e João Victor Ventura Cardeal, matrícula 124.048, ocupante do cargo de Assessor Executivo De Gabinete II, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, constituído nos autos do Processo nº 41.944/2024, cujo objeto é a contratação da dupla Rony & Ricy, por intermédio de seu representante exclusivo BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 07.284.827/0001-13, para realização de show artístico na data de 18 de janeiro de 2025, na programação de verão 2025, que ocorrerá na Nova Orla de Cariacica, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal de Cariacica nº 295, de 22 de dezembro de 2021. Em 21 de novembro de 2024.

**DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL – Nº 045/2024 - SEMCULT**

Processo nº.: 41.942/2024

Fornecedor: MAJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 13.232.846/0001-07

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelo presente ato, designa os servidores Anilson Rosa Júnior, matrícula 124.210, ocupante do cargo de Gerente de Fomento a Produção Cultural, e João Victor Ventura Cardeal, matrícula 124.048, ocupante do cargo de Assessor Executivo De Gabinete II, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, constituído nos autos do Processo nº 41.942/2024, cujo objeto é a contratação do GRUPO PELE MORENA, por intermédio de seu representante exclusivo MAJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 13.232.846/0001-07, para realização de show artístico na data de 01 de fevereiro de 2025, na programação de verão 2025, que ocorrerá na Nova Orla de Cariacica, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal de Cariacica nº 295, de 22 de dezembro de 2021. Em 21 de novembro de 2024.

**DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

